TRT da 24ª Região

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

Atualizado em: 24.02.2025

Responsável pela elaboração: Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade

(67) 3316-1891

sustentabilidade@trt24.jus.br

—

Objetivo

O Plano de Descarbonização aqui apresentado prioriza ações de redução e eliminação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), com base nas evidências trazidas pelo inventário de emissões de carbono do TRT da 24ª Região.

As ações propostas estão em conformidade com a metodologia internacional de declaração de emissões GHG Protocol, amplamente reconhecida como referência para inventários de emissões de GEE.

O foco principal é garantir que as emissões sejam reduzidas ou eliminadas, sempre que possível, em todas as operações organizacionais, deixando as compensações de carbono como alternativa posterior. Dessa forma, assegura-se uma abordagem estratégica, sustentável e metodologicamente alinhada com as melhores práticas internacionais.

As ações apresentadas neste Plano de Descarbonização foram estrategicamente planejadas para alcançar quatro objetivos principais, que orientam o progresso do TRT da 24ª Região rumo à neutralidade de carbono. Esses objetivos abrangem diferentes estágios de maturidade em relação à gestão de emissões de GEE:

- 1. Reduzir emissões, mesmo sem um inventário elaborado: Permite iniciar ações concretas de redução com base em práticas reconhecidas, independentemente de dados específicos.
- 2. Reduzir emissões, com base em inventário parcial: Foca em estratégias direcionadas às emissões já identificadas, aproveitando os dados existentes para uma abordagem mais precisa.
- 3. Reduzir emissões, com base em inventário completo e integral: Adota uma visão abrangente e detalhada para tratar todas as fontes de emissões identificadas no inventário, priorizando ações de alto impacto.
- 4. Neutralizar emissões da organização até 2030: Alinha-se à

	meta de neutralidade de carbono, com foco em eliminar emissões e compensar de forma residual e estratégica, buscando a excelência em sustentabilidade. Este modelo utiliza a técnica 5W2H (What, Why, When, Where, Who, How, How Much) para detalhar cada ação de forma prática, clara e adaptável. As ações são organizadas com prazos estimados mensais, permitindo uma implementação gradual e eficiente. Este Plano de Descarbonização será revisado e atualizado anualmente, ou sempre que novas ações sejam implementadas ou mudanças nas condições organizacionais ou externas tornem necessário, garantindo que ele permaneça relevante, eficaz e alinhado aos objetivos estratégicos da organização. Essa abordagem contínua assegura a adaptabilidade e a eficiência no alcance das metas de redução de emissões, fortalecendo o compromisso com a sustentabilidade e a melhoria contínua. O compromisso com a sustentabilidade não é apenas uma obrigação legal, mas uma responsabilidade para com o meio ambiente e as gerações futuras. Este plano é mais do que um documento técnico; é um guia para a transformação de operações organizacionais em práticas sustentáveis e conscientes, atendendo ao direcionamento organizacional de contribuir com a redução da Mudança do Clima Global (ODS-13, da Agenda 2030).
— **Escopo 1** (Emissões diretas) Emissões do ano 2023: 280,346 tCO2e (toneladas de CO2 equivalente)	**Ação A: Substituir a gasolina pelo etanol nos veículos flex da frota da organização** Categoria: Combustão Móvel Objetivo: Reduzir Emissões **O que (What):** Substituir a gasolina por etanol nos veículos flex da frota da organização, com intuito de reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) relacionadas ao transporte. **Por que (Why):** O etanol é uma fonte de energia renovável que emite menos CO2 quando comparado à gasolina, o que contribui para a redução das emissões de GEE. Além disso, o CO2 emitido pelo consumo de etanol é classificado como *biogênico*, ou seja, é absorvido pelas plantas utilizadas para sua fabricação, num ciclo natural que não adiciona mais carbono à atmosfera, como ocorre com os combustíveis fósseis. Portanto, sua utilização contribui diretamente para os esforços da organização em minimizar sua

	pegada de carbono. **Quando (When):** • Etapa 1: Realizar análise da frota e determinar quais veículos devem utilizar etanol (1° mês). • Etapa 2: Planejar a transição para etanol, considerando custos, infraestrutura e fornecedores (2° mês). • Etapa 3: Publicar ato normativo para abastecimento prioritário da frota com etanol, com apresentação de justificativa para os casos em que isso não seja possível (2° mês). • Etapa 4: Iniciar a logística de abastecimento da frota, conforme a viabilidade (3° Mês). • Etapa 5: Monitoramento e ajustes contínuos no consumo de etanol (Mensalmente). **Onde (Where):** Todos os veículos flex da frota da organização, nas dependências da organização. **Quem (Who):** Presidência (deliberação), Divisão de Conservação do Ambiente de Trabalho e Transporte (gestão da frota) e Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade (edição de normativo e monitoramento), em parceria com empresa contratada para administração e gerenciamento da frota. **Como (How):** • Realizar diagnóstico da frota para identificar quais veículos são viáveis para utilização do etanol. • Editar ato normativo que determine o uso prioritário de etanol em lugar de combustíveis fósseis, devendo ser justificados os casos em que o abastecimento com etanol não seja possível. • Criar um controle de consumo de combustível para monitorar a eficácia da mudança e sua contribuição para a redução de emissões.

	Quanto custa (How Much): O custo de adaptação dos veículos é zero, considerando a aplicação em veículos flex. Os custos operacionais a longo prazo com o uso de etanol são geralmente mais baixos em comparação com a gasolina, dependendo da variação do preço do combustível no Estado de Mato Grosso do Sul. --- **Ação B: Substituição paulatina dos veículos movidos a diesel por veículos flex** Categoria: Combustão Móvel Objetivo: Reduzir Emissões **O que (What):** Substituir os veículos a diesel por veículos flex na frota da organização, com objetivo de reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) relacionadas ao transporte. **Por que (Why):** O etanol é uma fonte de energia renovável que emite menos CO2 quando comparado ao diesel, o que contribui para a redução das emissões de GEE. Com a substituição dos veículos a diesel por veículos flex, aliado ao abastecimento prioritário com etanol, conforme previsto na Ação A, haverá significativa redução nas emissões de carbono pela frota do órgão. **Quando (When):** • Etapa 1: Verificar os veículos a diesel existentes na frota e avaliar quais podem ser substituídos (2º Mês). • Etapa 2: Elaborar estudo de reestruturação da frota de veículos a diesel, que leve em consideração as peculiaridades do local atendido; custos da substituição; e qualidade das estradas (8º Mês). • Etapa 3: Elaborar cronograma de substituição da frota, conforme disponibilidade orçamentária (11º Mês). • Etapa 4: Executar o cronograma de substituição da frota (de acordo com o cronograma da etapa 3).

	Onde (Where): Num primeiro momento, parte dos veículos a diesel existentes na sede do Tribunal e nas Varas do Trabalho do interior do Estado. **Quem (Who):** Presidência (deliberação), Divisão de Conservação do Ambiente de Trabalho e Transporte (gestão da frota e realização de estudos preliminares), Divisão de Governança de Contratações (licitação), Coordenadoria de Material e Logística (desfazimento) e Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade (auxílio no planejamento e monitoramento). **Como (How):** • Realizar diagnóstico da frota para identificar quais veículos a diesel são passíveis de substituição. • Elaborar estudos preliminares e promover reserva orçamentária para substituição dos veículos a diesel. • Efetuar a aquisição de novos veículos por meio de licitação. • Realizar o desfazimento dos veículos a serem substituídos. **Quanto custa (How Much):** O custo para substituição de um veículo diesel 4x4 por um modelo flex equivalente depende de vários fatores. Em geral, o preço de um veículo flex é menor do que o de um veículo a diesel, e os custos com seguro e manutenção também são menores. Num primeiro momento, os custos com aquisição de novos veículos seriam altos, porém, em longo prazo, a tendência é de que haja economia de recursos públicos.

— **Escopo 2** (Emissões de energia) Emissões do ano 2023: 71,885 tCO2e	**Ação C: Receber energia elétrica proveniente de fontes renováveis** Categoria aplicável: Energia (por localização) Objetivo: Zerar Emissões **O que (What):** Receber energia elétrica exclusivamente de fontes de energia renovável, como solares, eólicas e outras não emissoras de GEE. **Por que (Why):** O uso de energia elétrica proveniente de fontes de energia renovável contribui para a redução das emissões associadas ao seu consumo, uma vez que parte da energia distribuída no Brasil provém de usinas que utilizam combustíveis fósseis para gerar eletricidade. **Quando (When):** • Etapa 1: Realizar consultoria para análise da viabilidade de migração para o Ambiente de Contratação Livre (em execução). • Etapa 2: Submeter os resultados da consultoria à análise da Presidência do Tribunal para tomada de decisão (imediatamente após realização da consultoria). • Etapa 3: Se aprovado pela Presidência, elaborar plano para migração ao Ambiente de Contratação Livre (9º mês). • Etapa 4: Execução do plano de migração (de acordo com o cronograma previsto no plano de migração). **Onde (Where):** Todas as unidades do Tribunal. **Quem (Who):** Presidência (deliberação), Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia (análise e planejamento) e Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade (apoio à análise e planejamento). **Como (How):** • Preparar a infraestrutura para migração ao ACL (medição, usina fotovoltaica); • Efetuar licitação para contratar o fornecimento de energia elétrica a partir de fontes renováveis de geração; • Exigir Certificado de Energia Renovável, como I-REC e REC

Brazil, para comprovação de que a energia consumida pelo Tribunal foi gerada a partir de fontes limpas.

Quanto custa (How Much): Em princípio, a migração para o ACL não envolve custos. Após a migração, estima-se uma redução de até 20% nos gastos com energia elétrica.

Ação D: Substituir todas as lâmpadas por dispositivos LED

Categoria aplicável: Energia (por localização)

Objetivo: Reduzir Emissões

O que (What): Substituir lâmpadas menos eficientes, como fluorescentes e dicroicas, por dispositivos com tecnologia LED.

Por que (Why): Reduzir o consumo de energia elétrica, evitando a geração de energia oriunda de usinas que utilizam combustíveis fósseis.

Quando (When): Substituição paulatina, conforme a necessidade de troca.

Onde (Where): Todas as localidades que ainda não possuem dispositivos LED.

Quem (Who): Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia.

Como (How):

- Aquisição de lâmpadas com tecnologia LED.
- Substituição dos dispositivos menos eficientes pela equipe de Manutenção do Tribunal.

Quanto custa (How Much): Custo médio, mas cujo retorno pelo investimento ocorre em cerca de 1 (um) ano em relação a cada lâmpada. Além disso, a lâmpada de LED dura até 5 vezes mais que uma fluorescente, o que gera ainda mais economia em longo prazo.

Ação E: Redução da quantidade de lâmpadas nas calhas subaproveitadas

Categoria aplicável: Energia (por localização)

	Objetivo: Reduzir Emissões **O que (What):** Retirar pelo menos 1 (uma) lâmpada tubular das calhas que não estejam iluminando as estações de trabalho. **Por que (Why):** Existem diversas calhas com 2 (duas) ou mais lâmpadas tubulares cada, as quais iluminam apenas espaços vazios ou móveis. A verdadeira necessidade é de que as calhas com 2 (duas) ou mais lâmpadas iluminem as estações de trabalho. A redução do número de lâmpadas nas calhas subaproveitadas contribui para a diminuição do consumo, e, consequentemente, evita emissões de GEE oriundas da geração de energia elétrica. **Quando (When):** • Submeter à apreciação e deliberação da Presidência (1º mês). • Divulgação da iniciativa a todo o corpo funcional (1º mês). • Retirada das lâmpadas sobressalentes pela equipe de Manutenção do Tribunal (2º ao 6º mês). **Onde (Where):** Toda as localidades. **Quem (Who):** Presidência (deliberação), Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade (divulgação) e Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia (execução). **Como (How):** A equipe de Engenharia e Manutenção fará a verificação das calhas que estejam iluminando apenas espaços vazios ou móveis e reduzirá o número de lâmpadas. **Quanto custa (How Much):** Sem custos financeiros, uma vez que a retirada das lâmpadas será feita pela equipe já contratada pelo Tribunal.
— **Escopo 3** (Emissões indiretas) Emissões do ano 2023: 38,106 tCO2e	**Ação F: Manter, na medida do possível, o percentual máximo de pessoas em teletrabalho** Categoria aplicável: Emissões Casa-Trabalho Objetivo: Reduzir Emissões

	O que (What): Manter a adesão máxima ao teletrabalho, na medida do possível, para reduzir deslocamentos e emissões associadas. **Por que (Why):** Diminuir as emissões do transporte casa-trabalho, além de reduzir o consumo de energia e recursos na sede. **Quando (When):** Imediatamente. **Onde (Where):** Em todas as áreas da organização cujo corpo funcional que já esteja em teletrabalho. **Quem (Who):** Gestão de Pessoas e Subcomitê de Teletrabalho. **Como (How):** • Realizar diagnóstico interno das atividades que podem ser executadas remotamente. • Revisar e aprovar normativos de teletrabalho. • Monitorar a implementação por meio de indicadores de desempenho. **Quanto custa (How Much):** Custo zero ou baixo, dependendo de infraestrutura adicional. --- **Ação G: Reforçar a participação remota em reuniões e eventos** Categoria aplicável: Viagens a negócios Objetivo: Reduzir Emissões **O que (What):** Reforçar a participação remota do corpo funcional em reuniões e eventos que exijam deslocamento. **Por que (Why):** Diminuir as emissões oriundas de viagens a negócios, normalmente feitas de avião, que é um meio de transporte com altas emissões de carbono. **Quando (When):** Imediatamente. **Onde (Where):** Em todas as áreas da organização. **Quem (Who):** Presidência. **Como (How):** Analisar a viabilidade de participação remota nos diversos eventos promovidos no âmbito do judiciário, bem como recomendar à EJUD a promoção de cursos via EAD.

	Quanto custa (How Much): Custo zero ou baixo.

— **Compensação** (Emissões residuais) Emissões do ano 2023: 390,337 tCO2e	**Ação H: Compensar emissões de GEE por meio de apoio a projetos de reflorestamento** Aplicação: Escopo 1, Escopo 2, Escopo 3. Objetivo: Neutralizar as emissões da organização **O que (What):** Apoiar projetos de recuperação e conservação ambiental para compensar as emissões residuais de gases de efeito estufa (GEE) emitidas pelo TRT24. **Por que (Why):** Mitigar o impacto ambiental causado pelas emissões não eliminadas, alinhar-se às boas práticas internacionais (GHG Protocol, ISO 14064) e demonstrar compromisso com a neutralidade de carbono. **Quando (When):** • **Etapa 1:** Mensurar a quantidade de árvores e área necessárias para compensação das emissões (2º mês). • **Etapa 2:** Firmar parceria com órgãos e/ou entidades afins (3º ao 6º mês) • **Etapa 3:** Monitorar o plantio e manejo das mudas (mensalmente). **Onde (Where):** Áreas de conservação/recuperação ambiental. **Quem (Who):** Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade, com apoio da Presidência. **Como (How):** • Identificar órgãos ou entidades que possuam projetos de reflorestamento/recuperação ambiental. • Selecionar um projeto viável que atenda à finalidade pretendida. • Definir o tamanho da área e a quantidade de mudas necessárias para a compensação de carbono. • Firmar parceria com o órgão ou a entidade responsável pelo projeto. • Alocar recursos financeiros, com orçamento próprio ou por meio de parceria.

	• Monitorar a execução do projeto (plantio e manutenção das mudas). **Quanto custa (How Much):** O custo é elevado e depende do tamanho da área, da quantidade de mudas a serem adquiridas e das despesas com a manutenção destas. --- **Ação I: Compensar emissões de GEE por meio de preservação de mata nativa** Aplicação: Escopo 1, Escopo 2, Escopo 3. Objetivo: Neutralizar as emissões da organização **O que (What):** Compensar parte das emissões de GEE por meio da preservação de mata nativa em área já pertencente ao TRT24. **Por que (Why):** Mitigar o impacto ambiental causado pelas emissões não eliminadas, alinhar-se às boas práticas internacionais (GHG Protocol, ISO 14064) e demonstrar compromisso com a neutralidade de carbono. **Quando (When):** Imediatamente. **Quem (Who):** Presidência. **Como (How):** Preservar, pelo menos, 60% da mata nativa pertencente ao TRT24 até a neutralização total das emissões de GEE do órgão. **Quanto custa (How Much):** Custo zero, pois a área foi doada ao TRT pelo Município de Campo Grande e não requer intervenções para cumprir a finalidade pretendida.
— **Melhoria do Inventário** (Emissões residuais) Emissões do ano 2023: 390,337 tCO2e	**Ação J: Curso para capacitação sobre o tema Programa Justiça Carbono Zero.** Categoria aplicável: Capacitação em Sustentabilidade Objetivo: Capacitar servidores(as) na gestão de emissões de GEE. **O que (What):** Promover curso, abrangendo desde conceitos fundamentais de emissões, elaboração de inventário, até estratégias de

	neutralização. **Por que (Why):** Atender às exigências da Resolução Nº 594/2024 do CNJ ("Programa Carbono Zero") capacitando os(as) servidores(as) para elaborar inventários de GEE, planos de redução e neutralização de emissões, alinhados às metas de neutralidade de carbono até 2030. **Quando (When):** ● Etapa 1: Promover curso, conforme disponibilidade orçamentária (6º mês). ● Etapa 2: Aplicar os conhecimentos adquiridos na elaboração do inventário de GEE (segundo semestre de 2025). **Onde (Where):** Capacitação realizada para servidores de unidades envolvidas no Plano de Descarbonização. **Quem (Who):** ● Responsável: Escola Judicial. ● Participantes: Servidores(as) técnicos(as) designados(as). **Como (How):** ● Formalizar o processo de contratação do curso. ● Selecionar participantes com base em critérios técnicos. ● Planejar e viabilizar a logística necessária. ● Monitorar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no inventário e plano de descarbonização. **Quanto custa (How Much):** ● Custos limitados à contratação do curso, recursos operacionais internos e apoio logístico. **Resultados esperados:** ● Conformidade normativa: Alinhamento às diretrizes do CNJ. ● Efetividade estratégica: ● Desenvolvimento de um Plano de Descarbonização alinhado às metas de neutralidade de carbono até 2030. ● Atendimento aos indicadores de desempenho estabelecidos na Resolução Nº 594/2024 do CNJ, incluindo: ○ Indicador 1: Percentual de servidores(as) capacitados(as) em sustentabilidade e gestão de GEE. ○ Indicador 2: Qualidade e abrangência do inventário de GEE elaborado, com inclusão de escopos 1, 2 e 3. ○ Indicador 3: Implementação de planos de redução e neutralização eficazes, com monitoramento contínuo.

	Ação K: Sensibilização sobre Programa Carbono Zero para Alta Administração. Categoria aplicável: Capacitação e Sensibilização em Sustentabilidade Objetivo: Engajar a alta administração e corpo funcional sobre a importância estratégica da descarbonização, alinhando-se às exigências da Resolução Nº 594/2024 do CNJ. **O que (What):** Realizar palestra para sensibilizar gestores, diretores, secretários, magistrados e todo o corpo funcional sobre a importância da gestão de emissões de GEE e a implementação de estratégias de descarbonização. **Por que (Why):** ● Promover a sensibilização e capacitação obrigatórias previstas na Resolução Nº 594/2024 do CNJ: ● Art. 3º, §3º: "Os tribunais e conselhos devem promover ações de sensibilização e engajamento do seu corpo funcional e força auxiliar acerca do tema da descarbonização." ● Art. 7º, §3º: "Os órgãos do Poder Judiciário deverão promover uma cultura organizacional favorável à descarbonização, promovendo a formação de servidores(as) para aplicar a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, de modo a permitir a elaboração interna de inventários, além de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis." ● A ação visa a fortalecer o compromisso institucional e alinhar lideranças às metas de neutralidade de carbono até 2030. **Quando (When):** ● Planejamento: primeiro semestre de 2025. ● Realização: segundo semestre de 2025. **Onde (Where):** Evento telepresencial. **Quem (Who):** ● Responsável: Escola Judicial. ● Público-alvo: Magistrados, secretários, diretores, gestores e todo o corpo funcional. **Como (How):** ● Promover evento com especialista no tema, com foco na alta administração, podendo abranger todo o corpo funcional. ● Organizar a logística (plataforma telepresencial, com transmissão para o interior) ● Realizar a palestra.

	Quanto custa (How Much): ● Custos relacionados à contratação da empresa e infraestrutura logística, se houver (telepresencial). **Resultados esperados:** ● Engajamento estratégico: Alta administração sensibilizada e alinhada às metas e compromissos institucionais de sustentabilidade. ● Conformidade normativa: Atendimento à exigência da Resolução Nº 594/2024, que prevê capacitação e sensibilização sobre descarbonização para o corpo funcional. ● Efetividade estratégica: ● Mobilização de lideranças para priorizar ações de descarbonização. ● Alinhamento à agenda nacional de sustentabilidade e neutralidade de carbono. ● Atendimento ao seguinte indicadores da Resolução Nº 594/2024: ○ Indicador CultGEE2: Número de ações de capacitação e de sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis. **Ação L: Adotar mecanismos para mensuração das emissões de Escopo 3.** Categoria aplicável: Categorias de Escopo 3 Objetivo: Tornar o inventário de carbono do TRT24 ainda mais fidedigno. **O que (What):** Adotar mecanismos para mensurar as emissões relativas ao Escopo 3, além das emissões relativas a viagens a negócios. **Por que (Why):** Tecnicamente, não é obrigatório relatar as emissões de Escopo 3 no inventário de carbono, haja vista a dificuldade em se obter os dados. Todavia, é importante computar essas emissões para que o inventário traga o verdadeiro retrato da pegada de carbono do órgão, o que também refletirá na necessidade de compensar as emissões residuais. **Quando (When):** No período de 3 a 6 meses após a aprovação do Plano

	de Descarbonização. **Onde (Where):** Toda a organização **Quem (Who):** Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade, com apoio da Presidência quando necessário. **Como (How):** • Deslocamentos casa-trabalho: criar um mecanismo, formulário ou ferramenta que auxilie na obtenção desses dados, convidando todo corpo funcional para informar seus dados de deslocamento (3º ao 6º mês). • Resíduos sólidos gerados: mensurar a quantidade de resíduos enviados para o aterro sanitário (somente na Capital). • Efluentes gerados: coletar dados e informações que auxiliem no correto preenchimento da ferramenta GHG Protocol. **Quanto custa (How Much):** Custo zero ou baixo, dependendo da categoria. **Resultados esperados:** • Melhorar a coleta de dados para o cálculo das emissões de Escopo 3. • Produzir um inventário de carbono mais fidedigno, para assim neutralizar a maior parte das emissões oriundas das atividades do TRT da 24ª Região.